



"PROJETO DE LEI Nº. 075/2020"

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES, TODOS CONTIDOS NO ANEXO DA LEI 2579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia ____ de Dezembro de 2020, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

LEI

Artigo 1º - Ficam extintos, no Quadro Geral de Pessoal Provimento em Comissão, os cargos do anexo da Lei 2.579 de 14 de fevereiro de 2012:

Número de cargos	Denominação	Carga horária semanal
01	ASSESSOR LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA	40
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	40
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	40
01	MOTORISTA DE GABINETE	40
01	DIRETOR GERAL	40

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Guariba, 22 de Dezembro de 2020.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"